



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 8.5.2025

Aos 8 dias do mês de maio de 2025, às 14h, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bradespar. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a presidência dos trabalhos, o senhor Alexandre da Silva Glüher, na ausência do titular senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em viagem ao exterior. O senhor Antonio Campanha Junior foi convidado para secretariá-lo nos trabalhos. Na sequência, foram registradas: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, José Luiz Osório de Almeida Filho e Wilfredo João Vicente Gomes; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 2.5.2025, conforme *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; **3)** a participação, como convidados, do Diretor-Presidente Fernando Jorge Buso Gomes; e do Diretor Marcelo Santos Dall’Occo. Em seguida, os conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Alexandre da Silva Glüher. Em seguida, esclareceu o Secretário que a matéria foi aprovada por maioria de votos, ficando registrada a abstenção do senhor Alexandre da Silva Glüher à sua própria indicação.

3) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, reelegeram, por unanimidade de votos, os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Marcelo Santos Dall’Occo**, brasileiro, casado, contador, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438-13, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, parte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. Informou o Secretário que os diretores ora reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Dando por encerrados os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e determinou a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica, ficando registrada também a ausência do conselheiro Rubens Aguiar Alvarez, em viagem ao exterior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 183.097/25-7 em 10.6.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BRAP
B3 LISTED N1

ITAG B3



VEC – 2 col x 20 cm

